



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 221, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

Homologa o resultado do deferimento e indeferimento das inscrições dos candidatos inscritos no Edital de Qualificação do cargo de Diretor Escolar em conformidade com o Edital nº 001/2022 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 171 de 13 de setembro de 2022 do Município de São João do Oeste,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado do deferimento e indeferimento das inscrições dos candidatos a qualificação de diretor escolar, conforme Edital nº 001/2022, conforme segue:

<b>CANDIDATO</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANÉLIA TERNUS	CEI JESUS MENINO/E. E. R MINISTRO LUIZ GALLOTTI	DEFERIDA
CARLINE INÊS MUELLER	CEI JESUS MENINO/CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOÃO DO OESTE	DEFERIDA
FABIANE MORGENSTERN	CRECHE MUNICIPAL KINDER HAUS	DEFERIDA
FELÍCIA MÜLLER THEISEN	ESCOLA DE ENSINO RURAL MINISTRO LUIZ GALLOTTI	DEFERIDA
VANESSA BOUFLEUR	CENTRO EDUCACIONAL SÇAO JOÃO DO OESTE	DEFERIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 14 de novembro de 2022.

*Genésio Marino Anton*  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito

Declaro que foi publicado no mural público  
em 14, 11, 22 e 28, 11, 22  
Judite Rasch Bracht Gauer  
Diretora de Recursos Humanos